



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCESSO SELETIVO 001/2013
EDITAL – Nº 003/2013
JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 10** do Edital 001/2012 do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para contratação em designação temporária (DT) para atendimento a excepcional interesse público de Professores MaPA, MaPB e MaPP para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, municipalizadas e instituições conveniadas, para o ano letivo de 2013, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
001107	Jociele Moreira Gomes	Professor MaPA - Educação Infantil - Creche e Pré Escola
001358	Gilmara Moreira Grechi	Professor MaPA - Educação Infantil – Educação Especial
001180	Jheniffer Brandão Magalhães	Professor MaPA – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Educação Especial
000633	Jociele Moreira Gomes	Professor MaPA – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Educação Especial
000651	Diego da Silva Gomes	Professor MaPB – Ciências
001152	Tamires Bento Marvila	Professor MaPB – Educação Física
000167	Edimilson Padilha Dmingues da Silva	Professor MaPB – Ensino Religioso
001290	Priscila Moreira da Silva	Professor MaPB – História
000886	Kiscila Brandão Ramos	Professor SUBSTITUTO MaPB– Ciências
000274	Beatriz Coutinho Ribeiro	Professor MaPB – Arte
000976	Carlim Silva Paravidino	Professor MaPB – Arte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



QUESTÃO Nº 01 – CONHECIMENTOS DE LINGUA PORTUGUESA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**. O texto trata da utilização da internet no nosso cotidiano e a influência que a mesma tem em nossa escrita diária, podemos observar diversos exemplos de erros e abreviações utilizadas pelas pessoas na internet. Mas ao analisarmos as alternativas apresentadas na questão 01 a única alternativa que encontra-se correta segundo o texto é a alternativa “A”, uma vez que um dos autores deixa claro em uma parte do texto que diz: “...*Eu acho que escrever “aki” e “naum” tem um quê de rebeldia, de ser diferente, aquelas coisas de ser jovem e querer marcar sua diferença. Como na Internet não dá pra cortar o cabelo diferente uma maneira acaba sendo essa. “Não” é uma palavra comum demais para alguém não saber a grafia correta. É como escrever “pq” no lugar de “porque”. Mas “verção”, “possão”, “ceus”, etc. são 100% erro de português, principalmente vendo o contexto em que foram escritas.*” (grifo nosso) . O que um dos autores afirma é que alguns erros citados no texto são erros de português (ortografia), ou seja, por falta de conhecimento da língua padrão e não por influência da internet, portanto quem sabe escrever corretamente não cometeria tais erros.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: “A”

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
001171	Vanusa Santos Gomes	Professor MaPA – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Educação Especial

QUESTÃO Nº 04 – CONHECIMENTOS DE LINGUA PORTUGUESA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**, a alegação levantada não está devidamente fundamentada, não contém argumentação lógica e não apresenta a literatura e/ou bibliografia pesquisada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme item 10.1.2 do edital 001/2012 que diz:

“10.1.2 – As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico www.qualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.”

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “D”

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
001287	Priscila Moreira da Silva	Professor MaPA – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano
001239	Lorranda Cuti	Professor MaPB – Português
000153	Sherida da Silva Fraga	Professor MaPB – Português



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



QUESTÃO Nº 05 – CONHECIMENTOS DE LINGUA PORTUGUESA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** Os questionamentos apresentados pelas candidatas requerentes são **improcedentes**. Observando a pontuação da frase percebe-se que o verbo “elevantar” está concordando somente com “dignidade de caráter”. A forma no plural estaria correta se a frase fosse: “A nobreza e a dignidade de caráter, elevam o homem.” ou “A nobreza, a dignidade de caráter, elevam o homem.”. A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra “D” pois há erro ortográfico na palavra “herege” que está grafada com “j”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: “D”

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
000274	Beatriz Coutinho Ribeiro	Professor MaPB – Arte
000976	Carlím Silva Paravidino	Professor MaPB – Arte

QUESTÃO Nº 06 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** Os questionamentos apresentados pelas candidatas requerentes são **improcedentes**. A afirmação “VI) A música deve fazer parte do currículo do Ensino Fundamental, mas não constitui componente obrigatório no programa de Arte.” constante na questão está incorreta uma vez que ao analisarmos a legislação podemos constatar claramente que o ensino da Música é obrigatório em toda Educação Básica, a afirmação citada acima refere-se apenas ao Ensino Fundamental, portanto não está totalmente correta.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: “A”

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
000651	Diego da Silva Gomes	Professor MaPB – Ciências

QUESTÃO Nº 14 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, a alegação levantada não está devidamente fundamentada, não contém argumentação lógica e não apresenta a literatura e/ou bibliografia pesquisada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme item 10.1.2 do edital 001/2012 que diz:

“10.1.2 – As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico www.qualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.”

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: “D”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
000651	Diego da Silva Gomes	Professor MaPB – Ciências
000167	Edimilson Padilha Dmingues da Silva	Professor MaPB – Ensino Religioso
001290	Priscila Moreira da Silva	Professor MaPB – História
000332	Juliana de Oliveira Silva	Professor MaPB – Inglês

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** Os questionamentos apresentados pelo candidatos requerentes são **improcedentes**. A questão tem como fonte de referência para sua elaboração a Res. CNE/CEB 07/2010 em seu art. 15 que diz:

“**Art. 15** - Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento:

I – Linguagens:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Língua Materna, para populações indígenas;
- c) Língua Estrangeira moderna;
- d) Arte; e
- e) Educação Física;

II – Matemática;

III – Ciências da Natureza;

IV – Ciências Humanas:

- a) História;
- b) Geografia;

V – Ensino Religioso.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: “D”

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
000906	Marcelo Marvila de Oliveira	Professor MaPB – Educação Física

QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**, uma vez que o erro de digitação no ano da lei 9.394/1996 não interfere diretamente na resolução e entendimento da questão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: “B”

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
000276	Ana Cláudia Costa Pereira	Professor P – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Pedagogo



QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A questão refere-se às dificuldades de aprendizagem e dentre as afirmações apresentadas na questão a que pode ser considerada irrelevante associada à dificuldade de aprendizagem, é a constante na alternativa “A”, uma vez que a desigualdade social não é fator que influencia diretamente na aprendizagem, prova disso são inúmeros exemplos de casos de crianças e adultos que vivem em condições sociais adversas e apresentam excelente nível de aprendizagem.

A aprendizagem é um processo de vínculo. Para aprender, o ser humano coloca em jogo seu organismo herdado, seu corpo e sua inteligência construídos em interação e a dimensão inconsciente. A aprendizagem tem um caráter subjetivo, pois o aprender implica em desejo que deve ser reconhecido pelo aprendente. “O desejar é o terreno onde se nutre a aprendizagem”. (FERNÁNDEZ, 2001).

Ainda sobre o tema dificuldades de aprendizagem podemos destacar PAIN (1992 p.29-33), caracteriza os três principais fatores: Orgânicos, Psicológicos e Ambientais.

- Fatores Orgânicos: saúde física deficiente, falta de integridade neurológica, alimentação inadequada...
- Fatores Psicológicos: inibição, fantasia, ansiedade, angústia, inadequação à realidade, sentimento generalizado de rejeição...
- Fatores Ambientais: tipo de educação familiar, o grau de estimulação que a criança recebeu desde os primeiros dias de vida, a influência dos meios de comunicação.

Os fatores orgânicos podem ter como consequência problemas cognitivos mais ou menos graves, mas que não configuram por si sós, um problema de aprendizagem.

Os fatores psicológicos estão voltados para o ego e se apresentam principalmente na ortografia do aluno, onde, por exemplo, de dez palavras escritas, cinco apresentam erros, sendo os mais frequentes na confusão de vogais ou troca de palavras etc...

Os fatores ambientais, eles se relacionam mais especificamente sobre a estrutura da escola, moradia, bairro, disponibilidade de ter acesso a lugares de lazer e esporte, entre outros.

O aluno é um ser social com cultura, linguagem e valores específicos, quando apresenta dificuldades de aprendizagem deve ser levado em conta sua individualidade, particularidade, ou seja, o professor precisa trabalhar com a diferença, descobrir as potencialidades de cada aluno para então partir em busca do desenvolvimento de sua aprendizagem, transformando-o em sujeitos preparados para enfrentar o mundo.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: “A”

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1237	Lorranda Cuti	Professor MaPA - Educação Infantil – Educação Especial
0355	Ruana Dornélas Machado	Professor MaPA – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Educação Especial
0357	Juliana Louzada Araújo	Professor MaPB – História
1290	Priscila Moreira Da Silva	Professor MaPB – História



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



QUESTÃO Nº 19 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

- **Justificativa:** Os questionamentos apresentados pelas candidatas requerentes são **improcedentes**. A questão está totalmente pautada na Lei de Diretrizes e Bases da educação atualizada, que é constante do conteúdo programático, bem como na questão do Ensino Fundamental de 9 anos também constante no conteúdo programático. No que concerne ao ensino fundamental, o art. 5º da LDB versa sobre acesso ao ensino fundamental que é direito público subjetivo e que sua oferta é de competência dos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, [...]. O artigo 6º da LDB foi alterado pela Lei nº 11.114/2005, e o art. 32, pela Lei nº 11.274/2006.

“Art. 6º. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental.”

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: [...]”

A Lei nº 11.114/2005 foi citada no enunciado da questão para facilitar ao candidato a reflexão sobre a mudança do texto da LDB, determinando o Ensino Fundamental de nove anos. Todas as alterações sofridas pela LDB ao longo do tempo são incorporadas ao texto original substituindo o anterior.

Não citar a Lei nº 11.274/2006 no enunciado da questão não compromete a sua compreensão, já que o se pede está implícito na alteração feita pela Lei nº 11.274/2006. Além disso, como já explicado, ao citarmos a LDB não precisamos citar as leis que posteriormente alteram o seu texto. Citar a LDB significa mencioná-la com o texto atual.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

Maratáizes – ES, 07 de fevereiro de 2013.

Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal

Ana Beatriz Rangel
Presidente da Comissão de Processo Seletivo